



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

LEI Nº 592, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

" DENOMINAÇÃO DO NOME DE JOÃO GOMES À RUA QUE LIGA A RODOVIA JÚLIO FORTES AO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE CASTRO. "

LEONEL PEREIRA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

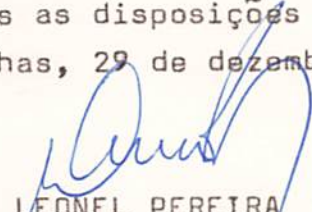
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á com o nome de JOÃO GOMES, à Rua que liga a Rodovia Júlio Fortes, ao Estádio Municipal JOSÉ MARIA DE CASTRO, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação constante no orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 29 de dezembro de 1989


LEONEL PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data Supra. _____

Secretária